

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de alimentos preparados e bebidas pelo período de 01 (um) ano para atender aos eventos solenes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará não possui pessoal especializado em fornecimento de lanches para atender a demanda de suas Unidades.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante: Aline Oliveira Martins

Integrante Técnico: Mirna Chrispim Guimarães

Integrante Administrativo: Lis Rodrigues Damasceno

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O contrato terá vigência a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens do Registro de Preços. Há necessidade de que a empresa contratada possua sede ou filial em Fortaleza – Região Metropolitana devendo-se ao fato de que os alimentos, objeto deste Termo de Referência, devem ser preparados no mesmo dia de seu consumo.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Exigência de experiência mínima de 6 (seis) meses no fornecimento de lanches para eventos.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

EMPRESA GUIMA'S BUFFET

Descrição

Serviço de fornecimento de coquetel para eventos.

Valor Estimado R\$ 48,00

EMPRESA MULTIEVENTOS

Descrição

Serviço de fornecimento de coffee break para eventos.

Valor Estimado R\$ 17,90

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço Coquetel

Instituição Pública

TRE-CE

Fornecedor GUIMA'S BUFFET

Descrição Valor Estimado R\$ 72,90

1.6 Custos Totais da Demanda Solução Item (insumos, serviços, garantia)
Custo Total Estimado

Valor unitário R\$ 48,00
100 unidades R\$ 4.800,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

O TRE-CE realiza eventos de grande porte, em que se faz necessário o serviço de lanche. Em suma, a alimentação para as solenidades será determinada pela Presidência, em eventos de relevância e que guardem relação direta com as finalidades institucionais deste Tribunal, tais como encontros de colégios de presidentes, corregedores, dentre outros, entregas de prêmios e reuniões.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não há impedimento técnico e econômico em dividir o objeto.

1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica

2.0. Descrição do Objeto/Serviço

Contratação de Empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de 10 unidades de coquetel para 100 pessoas cada pelo período de 12 (doze) meses para atender à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na organização de eventos solenes.

2.1. Alinhamento do Objeto

A presente contratação está, particularmente, alinhada com o Planejamento Integrado (PIE) das Eleições 2022 - Projeto Eventos e Relações Institucionais.

2.2. Benefícios Esperados

Atender com excelência o público que mantém relação institucional com o TRE em eventos de grande porte, visando a melhor imagem da Justiça Eleitoral no Ceará.

2.3. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A definição da quantidade de pedidos foi feita em consideração aos eventos já previstos para o ano de 2023. Já sabemos da realização do Encontro do Colégio de Corregedores, por exemplo, que será realizado no TRE-CE, em janeiro/2023.

O cálculo utilizado foi:

- A estimativa é de 100 pessoas por evento.
- 27 TREs: corregedores, juízes auxiliares e servidores.

2.4. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Previsão já contida no Termo de Referência – Registro de Preço, sem exigências adicionais.

2.5. Adequação do Ambiente

Não haverá necessidade de adequações no ambiente do órgão para viabilizar a contratação.

2.6. Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores.

3. Sustentação de Contrato

O valor é inferior a 176.000,00

4. Estratégia para Contratação

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

5. Análise de Riscos

Não se aplica, valor inferior a R\$ 176.000,00

6. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Face ao exposto, declaramos a viabilidade da contratação.